



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 28 de março de 2013

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Av. Rebouças, 1028 - 1º andar - Jardim Paulista - São Paulo / SP

Coordenação: Eng. Eletric. Paulo Takeyama

Início: 9h15

Término: 12h00

PRESENTES:

Eng. Eletric. ALESSANDRA DUTRA COELHO, Eng. Eletric. ÁLVARO MARTINS, Eng. Eletric. ANDRÉ LUÍS FERNANDES PINTO, Eng. Comp. ANDRÉ MARTINELLI AGUNZI, Eng. Eletric. ARNALDO PEREIRA DA SILVA, Eng. Ind. Eletron. CARLOS SHINITI SAITO, Eng. Ind. Eletr. CÉLIO DA SILVA LACERDA, Eng. Eletric. EDGAR DA SILVA, Eng. Ind. Eletr. EDSON BARBEIRO ARTIBANI, Eng. Eletric. e Seg. Trab. EDSON FACHOLI, Eng. Ind. Eletr. EDUARDO DE AZEVEDO BOTTER, Eng. Eletric. ELISABETE APARECIDA RODRIGUES KATER, Eng. Eletric. Eletron. FÁBIO VEDOATTO, Eng. Eletron. FRANCISCO ALVARENGA CAMPOS, Eng. Ind. Eletr. HUMBERTO DE SOUZA, Eng. Eletric. JOÃO CLAUDINEI ALVES, Eng. Eletric. JOÃO ÉLIO DE OLIVEIRA FILHO, Eng. Eletric. JOÃO PAULO DUTRA, Eng. Eletric. JOLINDO RENNÓ COSTA, Eng. Eletric. JOSÉ EDUARDO SAAVEDRA, Eng. Eletric. JOSÉ LUIZ FARES, Eng. Eletric. e Eng. Oper. e Seg. Trab. JOSÉ ROBERTO GENEROSO, Tec. Eletrotec. JOSÉ TADEU DE AGUIAR PIO, Eng. Eletric. JOSÉ VALMIR FLOR, Eng. Eletric. LAÉRCIO RODRIGUES NUNES, Eng. Eletric. LUCAS HAMILTON CALVE, Eng. Eletric. LUIS ALBERTO PINHEIRO, Tec. Eletron. LUÍS DE DEUS MARCOS, Eng. Eletric. LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA, Eng. Eletric. LUIZ CARLOS DE FREITAS JÚNIOR, Eng. Eletric. MAILTON NASCIMENTO BARCELOS, Eng. Eletrotec. MARCOS ALBERTO BUSSAB, Eng. Oper. Eletrotec e Seg. do Trab. NÍZIO JOSÉ CABRAL, Eng. Eletric. e Eng. Civil ONIVALDO MASSAGLI, Eng. Eletric. PAULO RUI DE OLIVEIRA, Eng. Eletric. PAULO TAKEYAMA, Eng. Eletric. e Seg. Trab. PEDRO SÉRGIO PIMENTA, Eng. Eletric. REGIS EUGÊNIO DOS SANTOS, Tecg. Eletron. RICARDO MASSASHI ABE, Eng. Eletric. ROBERTO ATIENZA, Eng. Eletric. RONALDO PERFEITO ALONSO, Eng. Eletric. TAPYR SANDRONI JORGE, Eng. Eletric. TONY MENEZES DE SOUZA, Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI, Eng. Eletric. WOLNEY JOSÉ PINTO, Eng. Civil JOSÉ ROBERTO VIEIRA LINS (Representante do Plenário)

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

Eng. Eletric. ANTONIO JOSÉ DA CRUZ, Eng. Eletric. CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDE e Tec. Eletron. PAULO EDUARDO FINHANE TRIGO

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Assistente Técnico Eng. Civil HUGO LEONARDO RIBEIRO BRANCO DRAGONE e Agente Administrativa Adm. ADRIANA REGINA NORKEVICIUS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 517ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada Engenharia Elétrica às nove horas e quinze minutos sob a Coordenação do Eng. Eletric. Paulo Takeyama.

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 516ª, DE 28/02/13: Aprovada, com abstenção do Conselheiro Régis Eugênio dos Santos.

ITEM III – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: Encaminhados os documentos abaixo para ciência dos membros da CEEE:

RECEBIDAS:

Memorando nº 001/2013-CRP – Assunto: Indicação de Conselheiros para proferir palestras.

Protocolo CREADOC nº 49038/2013 – Solicitação do CREA-SC ao Confea para que seja dado conhecimento aos demais CREA's da "Ação declaratória de nulidade de ato administrativo do CREA-SC em face do CAU/BR no que diz respeito à Resolução nº 021/2012".

Jornal da FISENGE – ano VIII nº 60 – Periódico da Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros.

EXPEDIDAS:

Memorando nº 003/13-CEEE – Assunto: Encaminhamento do Plano Anual de Trabalho da CEEE – 2013 para aprovação da Diretoria.

ITEM IV – COMUNICADOS

IV.1. - Manifestação do Coordenador Paulo Takeyama:

1. Indicação de Conselheiros para proferir palestras conforme memorando nº 001/2013-CRP - Ficou decidido as indicações dos Conselheiros a seguir relacionados para proferir as palestras pelo CRP: Tony Menezes de Souza (Guarujá), Carlos Shiniti Saito (Marília), André Luis Fernandes Pinto (Jacareí), Laércio Rodrigues Nunes (Guarulhos) e Régis Eugênio dos Santos (Marília)

2. Com referência ao GT ANEEL, o Coordenador comunicou sua saída deste Grupo de Trabalho, bem como dos Conselheiros Tony Menezes de Souza, André Luís Fernandes Pinto e Álvaro Martins, ficando decidido o nome dos substitutos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Conselheiro Nízio José Cabral e Conselheiro Suplente Aléssio Bento Borelli, devendo ser providenciado memorando comunicando a Presidência à respeito.-.

3. Referente à composição do GT Parques de Diversões, será encaminhado memorando à Presidência indicando os nomes dos Conselheiros José Valmir Flor e Laércio Rodrigues Nunes.-.....

4. Foi definida a criação e composição dos Grupos Técnicos de Trabalhos da CEEE para o exercício de 2013: GTT – Atribuições e Sombreamento: COMPOSIÇÃO: Roberto Atienza (Coordenador), Luiz Carlos de Freitas Junior (Membro) e Paulo Rui de Oliveira (Membro); GTT – Empresas e Responsabilidade Técnica: COMPOSIÇÃO: Ronaldo Perfeito Alonso (Coordenador), André Luis Fernandes Pinto (Membro) e Lucas Hamilton Calve (Membro) e GTT – Currículo Mínimo e Normativos Relacionados à Resolução nº 1010/2005 do Confea: COMPOSIÇÃO: Regis Eugênio dos Santos (Coordenador), Paulo Eduardo Finhane Trigo (Membro) e Wolney José Pinto (Membro), devendo ser abertos os processos pertinentes ao assunto, e encaminhados para apreciação em reunião de Diretoria.-.....

5. Por fim, o Coordenador comunicou sobre a situação dos Técnicos no Sistema Confea/Creas, bem como sobre a existência da Recomendação nº 01/2013 do MPF, referente ao assunto, a qual se encontra a disposição dos membros da CEEE junto a Assistência Técnica da Câmara.-.....

IV.2. - Manifestação dos Conselheiros:-.....

Marcos Alberto Bussab: "Esclarecimentos sobre Resolução 1010 CONFEA, início do curso entre 01.07.2007 e 08.07.2012 e término do curso entre 01.07.2007 e 08.07.2012 e protocolo do requerimento entre 01.07.2007 e 08.07.2012 tem direito a atribuições pela Resolução 1010. Fora da condição acima recebe atribuições pelas Resoluções anteriores até 31.12.2013. Depois de 31.12.2013 não se sabe o que vai ocorrer. Contribuições individuais e do Crea-SP encaminhadas ao Confea, mas não há retornos, ainda. Há cerca de 200 processos aguardando parecer na CEAP da área elétrica. Há um único representante da CEEE na CEAP e há três representantes da Câmara de Engenharia Mecânica e Metalúrgica. Há mais do que o dobro de processos da CEEMM. Peço alteração dessa situação no futuro."-.....

Nízio José Cabral: "Comunicação sobre a realização da 2ª Reunião Ordinária/2013 da Coordenadoria Nacional da CEEE, em João Pessoa/PB, no período de 03 a 05 de abril de 2013; quanto a efetiva participação de representantes da CEEE do Crea-SP nas pessoas do Coordenador e Coordenador Adjunto e considerando a discussão nacional sobre a Resolução da ANEEL quanto as atividades acessórias e a existência do GT-ANEEL do Crea-SP que trata do mesmo assunto, requeremos gestão para que tal GT tenha pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

menos um representante na citada reunião nacional, solicitando urgência em tal providência devido a premência da data recente.”.....

Arnaldo Pereira da Silva: “Uso a palavra para estranhar e lamentar profundamente a situação injusta que se encontram os técnicos de grau médio no Sistema Confea/Creas do qual inegavelmente se integram. Tolher seus direitos é, sem dúvida, uma medida discriminatória. Se possível, esta CEEE deverá lançar um manifesto em favor da manutenção da representação dos técnicos no Sistema”.....

Jolindo Rennó Costa: “Bom dia a todos. Temos participado das reuniões preparatórias do CNP e das atividades que a presidência tem desenvolvido no Estado de São Paulo. Uma das participações que achei bastante interessante e, inclusive já conversei com o nosso presidente, foi relacionada com a situação que os municípios estão passando e que vão passar até o dia 31/01/2014, quando deverão ser entregues os ativos da iluminação pública. Todos os municípios brasileiros deverão assumir os passivos da iluminação pública e diante disto alguns municípios já cobram uma contribuição de iluminação pública. Na verdade, se trata de um presente de grego que a ANEEL ofereceu à população, ou seja, eles entenderam que a iluminação pública conforme a Constituição é uma atribuição do poder público e as concessionárias estão repassando aos municípios conforme Resolução nº 414 da ANEEL. Diante disto e das dificuldades que estão e vão ocorrer, mesmo porque este é um ano no qual os municípios terão que se preparar para elaborar licitações para passar este serviço para as empresas que trabalham nessa área, achamos interessante um Seminário ocorrido em Bauru tratando deste assunto e que teve a participação de diversas instituições e do próprio governo do Estado para tornar adequar este serviço. Conversando com o presidente, achamos importante estimular as entidades de classe e associações a fazerem este tipo de evento em suas regiões. Marcamos um seminário semelhante a este para a região leste de São Paulo , abrangendo a região do alto Tietê conjuntamente com a União do Vale que ocorrerá no dia 16 e 17 de maio”.....

ITEM V - APRESENTAÇÃO DA PAUTA.....

V.1. RELAÇÕES DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL:

DECIDIU referendar as relações de profissionais que solicitaram baixas de registro, emitidas pelas UGIs Araraquara – Relação Nº 179/2013; Barretos – Relações 007/2012 e 001/2013; Presidente Prudente – Relação do período setembro a dezembro/2012; Ribeirão Preto – Relação nº 001/2013-SRP/II e Santo André – Relação nº 17/2013, com abstenções dos Conselheiros José Tadeu de Aguiar Pio, Luís de Deus Marcos e Ronaldo Perfeito Alonso.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

V.2. - RELAÇÃO DE PROCESSOS DA PAUTA:.....
DECIDIU referendar em bloco os itens não destacados, não havendo votos contrários, com abstenções dos Conselheiros José Tadeu de Aguiar Pio, Luís de Deus Marcos e Paulo Rui de Oliveira.....
Itens destacados: Processos de ordem 01, 02 e 03 pela mesa, Processos de Ordem 07, 08, 13, 17 e 35 pelo Conselheiro André Luis Fernandes Pinto, Processos de Ordem 19 e 34 pelo Conselheiro Lucas Hamilton Calve e Processos de Ordem 06, 28 e 29 pelo Conselheiro Álvaro Martins.....
Destaque nº de ordem 01 (Processo E-42/2011 V2 e Original – Interessado: NEWTON CARVALHO CESAR DE SAN JUAN – Relator: CPEP – Carlos Alberto Mendes de Carvalho / Vistor: Tapyr Sandroni Jorge): Processo destacado pela mesa considerando se tratar de processo de pedido de “vistas”, tendo sido aprovado o relato original às fls. 233, oriundo do relatório da Comissão Permanente de Ética Profissional, não havendo votos contrários, com abstenções dos Conselheiros Arnaldo Pereira da Silva, Álvaro Martins, Paulo Rui de Oliveira, Roberto Atienza e Ronaldo Perfeito Alonso.....
Antes da votação do processo de ordem 02, o Conselheiro André Luis Fernandes Pinto, solicitou recontagem do quórum, constatando-se a ausência dos Conselheiros José Luiz Fares, José Roberto Generoso e Luís de Deus Marcos. Após deu-se continuidade ao julgamento dos processos da pauta.....
Destaque nº de ordem 02 (Processo F-2795/2012 – Interessado: JATOTERMO ACÚSTICO LTDA – Relator: Paulo Rui de Oliveira / Vistor: Ronaldo Perfeito Alonso): Processo destacado pela mesa considerando se tratar de processo de pedido de “vistas”, tendo sido aprovado o relato do vistor às fls. 34 e 35, havendo votos contrários dos Conselheiros José Tadeu de Aguiar Pio, Paulo Rui de Oliveira e Roberto Atienza e com abstenções dos Conselheiros Edson Barbeiro Artibani e Fábio Vedoato.....
Destaque nº de ordem 03 (Processo SF-241/2003 – Interessado: CREA-SP – APURAÇÃO DE DENÚNCIA – Relator: Fabio Vedoatto / Vistor: Tapyr Sandroni Jorge): Processo destacado pela mesa considerando se tratar de processo de pedido de “vistas”, tendo sido aprovado o relato original às fls. 56, havendo votos contrários com Conselheiros Arnaldo Pereira da Silva, Álvaro Martins e Paulo Rui de Oliveira e com abstenções dos Conselheiros André Luis Fernandes Pinto, Célio da Silva Lacerda, Edson Facholi, Francisco Alvarenga Campos, João Élio de Oliveira Filho, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Tony Menezes de Souza e Wolney José Pinto.....
Destaque nº de ordem 06 (Processo E-87/2011 V2 e Original – Interessado: TULIO WERTZNER – Relator: Ricardo Massashi Abe): Retirado de pauta e concedido “vistas” ao Conselheiro Álvaro Martins.....
Destaque nº de ordem 07 (Processo F-2091/2009 – Interessado: SESG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME – Relator: Christyan



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Pereira Kelmer Condé): Retirado de pauta e concedido "vistas" ao Conselheiro André Luis Fernandes Pinto.

Destaque nº de ordem 08 (Processo F-1103/2011 – Interessado: AJEN ENERGIA – CONSULTORIA E ASSESSORIA ELÉTRICA LTDA – Relator: Ronaldo Perfeito Alonso): Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às fls. 31 e 32, pelo indeferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada, devendo a mesma continuar com o seu registro neste CREASP, conforme determina a Lei Federal 5.194/66 e suas Resoluções, com o seguinte acréscimo proposto pelo Conselheiro André Luis Fernandes Pinto "manter a indicação de responsável técnico de nível superior", com voto contrário do Conselheiro Marcos Alberto Bussab e abstenção do Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio.

Destaque nº de ordem 13 (Processo F-16064/2004 – Interessado: EMR VALÉRIO CONSTRUÇÕES MANUTENÇÕES COMÉRCIO E ENERGIA ELÉTRICA LTDA – Relator: Ronaldo Perfeito Alonso): Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às fls. 72 e 73, pelas seguintes ações: 1) Providenciar administrativamente a adequação deste processo, alterando sua capa/etiqueta, com a nova denominação social da interessada. 2) Referendar a anotação do Técnico em Eletrotécnica, Antonio Eliseu Montebelo CREASP nº 5060300511, como responsável técnico da interessada, restringindo suas atividades a instalações elétricas em baixa tensão; e 3) Restringir as atividades referente ao objeto social, conforme instrução nº2321:- Exclusivamente para as atividades de distribuição de energia elétrica em baixa tensão até 800 kVA, com voto contrário do Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio e abstenção do Conselheiro Ricardo Massashi Abe.

Destaque nº de ordem 17 (Processo F-4083/2010 – Interessado: UNIÃO BRASIL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – Relator: Antonio José da Cruz): Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às fls. 54, pela necessidade do registro da empresa junto ao Crea-SP na modalidade da Engenharia Elétrica, e que seja apresentado um profissional de nível superior com atribuições para as atividades da empresa (conforme Resolução nº 218 de 29 de junho 1973 - art. 8º), não havendo votos contrários e com abstenção do Conselheiro José Tadeu de Aguiar Pio.

Destaque nº de ordem 19 (Processo F-1151/2012 – Interessado: EURO-DIESEL SISTEMAS DE UPS LTDA – Relator: Pedro Sérgio Pimenta): Retirado de pauta e concedido "vistas" ao Conselheiro Lucas Hamilton Calve.

Destaque nº de ordem 28 (Processo PR-706/2011 – Interessado: GABRIEL GARCIA DURAN – Relator: Marcos Alberto Bussab): Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às fls. 202 e 202 verso, quanto a: 1) Pela juntada a este processo de cópia do ofício da Universidade Paulista solicitando a revisão das atribuições concedidas a todos os Engenheiros formados em 2008 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

2009, em seus cursos que estão na competência da CEEE; 2) Que o presente processo seja apensado ao processo C do curso de Engenharia Elétrica (Eletrônica) da Universidade Paulista – UNIP – Campus Sorocaba; e 3) Que seja feita uma revisão das atribuições concedidas aos formandos 2008 e 2009 do curso de Engenharia Elétrica (Eletrônica) da Universidade Paulista – UNIP – Campus Sorocaba, considerando eventual princípio de isonomia em relação às atribuições concedidas aos formandos do mesmo curso, nos mesmos anos, com a mesma matriz curricular, em outros campi da mesma Universidade, não havendo votos contrários e nem abstenções.....

Destaque nº de ordem 29 (Processo PR-148/2011 – Interessado: CARLOS FÁBIO TOLEDO REZENDE – Relator: Marcos Alberto Bussab):

Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às 202 e 202 verso, quanto a: 1) Pela juntada a este processo de cópia da Decisão CEEE/SP nº 587/2012; 2) Pela juntada a este processo de cópia do ofício da Universidade Paulista solicitando a revisão das atribuições concedidas a todos os Engenheiros formados em 2008 e 2009, em seus cursos que estão na competência da CEEE; 3) Que o presente processo seja apensado ao processo C do curso de Engenharia Elétrica (Eletrônica) da Universidade Paulista – UNIP – Campus Sorocaba; e 4) Que seja feita uma revisão das atribuições concedidas aos formandos 2008 e 2009 do curso de Engenharia Elétrica (Eletrônica) da Universidade Paulista – UNIP – Campus Sorocaba, considerando eventual princípio de isonomia em relação às atribuições concedidas aos formandos do mesmo curso, nos mesmos anos, com a mesma matriz curricular, em outros campi da mesma Universidade, não havendo votos contrários e nem abstenções

Destaque nº de ordem 34 (Processo SF-1032/2010 – Interessado: EDWARD SILVA – Relator: Lucas Hamilton Calve): Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às fls. 31 e 32, quanto a: 1) pela manutenção do ANI 2/2012-J; e 2) Abertura de processo Ético para averiguação de possível infração ao inciso I-c do Art. 10 da Resolução 1.002/02 do Confea, não havendo votos contrários e nem abstenções.....

Destaque nº de ordem 35 (Processo SF-596/2007 – Interessado: URACI GONÇALVES DE JESUS ASSIS ME – Relator: Paulo Eduardo Finhane Trigo): Aprovado o parecer do Conselheiro Relator às fls. 39, por reiterar a notificação de registro e apresentação de profissional responsável e pela manutenção do Auto de Notificação e Infração – ANI, não havendo votos contrários e nem abstenções.....

ITEM VI – DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA: Não houve.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 517ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

ITEM VII – APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS RELATADOS: Não houve.....

ITEM VIII – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA.....

Nº de ordem 39 – Processo C-371/2012 CL (Escola de Especialistas de Aeronáutica - Exame de Atribuições do Curso Técnico em Comunicações): Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator Regis Eugênio dos Santos à fl. 113, quanto a: 1) Conceder o registro aos formandos de 2011 e 2012, com o título profissional de “Técnico em Telecomunicações” (código 123-10-00 do anexo da Resolução 473/02 do CONFEA) e as atribuições “do artigo 2º da Lei 5.524 /68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85 e do Decreto 4560/02, circunscritas ao âmbito de sua formação; 2) As atribuições referentes a 1010/05, serão compostas pelo desempenho das atividades: A.1.3, A.1.4, A.2.1, A.7, A.9, A.10.1, A.10.2, A.11.1, A.11.2, A.12.1, A.12.2, A.14, A.15, A.16, A.17.3, A.17.4, A.18, nos campos de atuação: 1.2.1.01.00, 1.2.1.03.02, 1.2.3.01.01, 1.2.3.01.02, 1.2.3.01.14, 1.2.13.01.02, 1.2.13.03.01, 1.3.16.02.00, 1.3.16.02.01, 1.3.16.03.00 circunscritas ao âmbito de sua formação; 3) Os profissionais diplomados que solicitarem seu registro profissional junto ao Crea a partir de 09/07/2012 até 31/12/2013 receberão as atribuições “do artigo 2º da Lei nº 5.524/68, artigo 4º do Decreto Federal 90.922/85, e do disposto no Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”; e 4) Que seja encaminhado à Câmara Especializada de Agronomia para análise do item: 3.1.2.1.1.00 para posterior atribuição, não havendo votos contrários, nem abstenções.....

ITEM IX – OUTROS ASSUNTOS: Não houve.....

ENCERRAMENTO.....

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às doze horas.....

São Paulo, 28 de março de 2013.

Eng. Eletric. Paulo Takeyama
CREA-SP nº 0400181761
Coordenador da CEEE